CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1446/2025 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Major Palumbo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/âba.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1446/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 19/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=670649.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em setembro de 2025:

IND-585/2025 - Ver. MAJOR PALUMBO (PP) - Alteração da redação do inciso III do art. 64 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo), incluindo expressamente o direito à licençanojo (luto) em caso de falecimento de avós

Matéria OF-SGP23 1446/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 19/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=670649.